

### DECRETO LEGISLATIVO Nº.

1.806 de 30 106 12020

Processo: 85.084

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.883

Autoria: MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

Ementa: Concede ao **ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE** o Diploma Petronilha Antunes.

Diretoria Legislativa

Arquive-se





# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.883

Diretoria l	Legislativa	Prazos:	Comissão	Relator
		projetos vetos	20 dias 10 dias	7 dias
À Procurado	ria Juridica.	orçamentos	20 dias	-
		contas aprazados	15 dias 7 dias	3 dias
29 Di	Pare	er CJ # 1306		UM: MZ/
2170	4 12020	150%	<u>Jeon</u>	
Comissões	Para Relatar:	Vote	o do Relator:	
Diretor Legislative  26/05/2020	Presidente  26/05/2020	favorável contrário  CFO CDCIS CECLAT CIMU COSAP COPUMA Outras:  Relator 343 1051 2020		
À	avoco	favorável contrário		
Diretor Legislativo	Presidente / /	Relator / /		
À	avoco	favorável contrário		
Diretor Legislativo	Presidente / /	Relator / /		
À	avoco		favorável contrário	
Diretor Legislativo	Presidente / /	Relator		
À	avoco		favorável contrário	
Diretor Legislativo	Presidente / /		Relator	









P 42411/2020

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Fou 1-4

Presidente

105/2000

APROVADO

£

Profesiciento
3006/2020

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.883

(Márcio Petencostes de Sousa)

Concede ao ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 1°. É concedido ao ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo do histórico do homenageado:

ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE - Diploma Petronilha Antunes.

Fundado em 1926, hoje conta com 206 jogadores de futebol amador dentre os times Terceiro Quadro, Cabeça Branca, Segundo Quatro, Primeiro Quadro, Veterano 1 e Veterano 2. Foi Vice-Campeão amador em duas ocasiões. Também tem o Projeto Futuro de Ouro, pelo qual já passaram mais de 150 crianças que puderam, por meio do esporte, se tornar conscientes de seu papel na sociedade, bem como de seus deveres e direitos. Toda a manutenção do Clube é realizada por ajuda espontânea, rifas e eventos, dentre os quais destacou-se o "Jogo das Estrelas Craque Master", que arrecadou uma tonelada de alimentos que foi doada ao Fundo Social de Solidariedade.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 29/04/2020

MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA

'Márcio Cabeleireiro'





(PDL n°. 1.883 - fls. 2)

## **HISTÓRICO**

### Engordadouro Futebol Clube

Fundado em 16 / 10/ 1926

Endereço: Avenida Caetano Gornati, 214 Bairro do Engordadouro Jundiaí SP

Vice Campeão Amador 2 vezes

Participantes:

206 Jogadores Adultos entre os times Terceiro Quadro, Cabeça Branca, Segundo Quatro, Primeiro Quadro, Veterano 1 e Veterano 2.

Além desses Times temos o Projeto das

Crianças

Chamado Projeto Futuro de Ouro que já passaram em 150 Crianças Sub 11 Sub 13 Sub 15 e Sub 17 o Projeto Visa Criar Cidadãos Conscientes do seu Papel na Sociedade tendo conhecimento do seus deveres e direitos.

Emeb - além de todos esses jogadores que praticam atividades esportivas o campo também e disponibilizado para a Escola Emeb Fábio Mendes onde todas as Crianças Fazem Educação Física.

Toda a Manutenção e Feita pelo Clube por ajuda espontânea, rifas e eventos que fazemos.

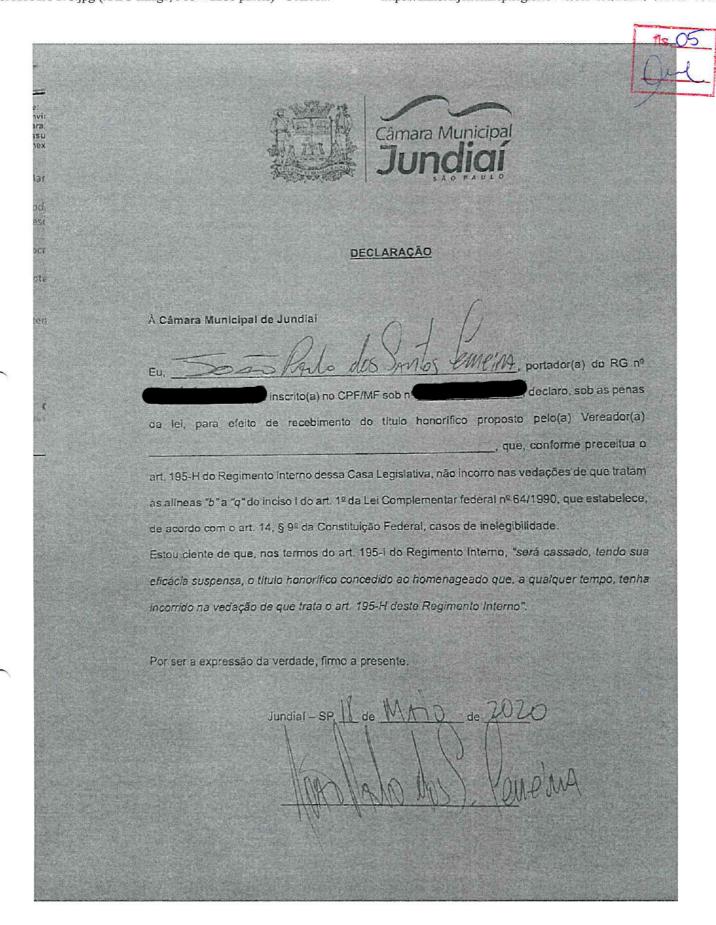
Entre esses eventos o que teve mais impacto foi o jogo das estrelas Craque Master que arrecadados 1 tonelada de Alimento que foi doada ao Fundo Social com a Presença na Retirada pelo Prefeito Luiz Fernando Machado.

Hoje tranquilamente semanalmente passa para desfrutar do ambiente entre jogadores, torcedores e Famílias em torno de 400 pessoas.

Presidente:

João Paulo dos Santos Ferreira

Avenida Caetano Gornati, 214 – Bairro Engordadouro telefone



1 of 1





# PROCURADORIA JURÍDICA PARECER Nº 1306

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.883

PROCESSO Nº 85.084

De autoria do Vereador MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Engordadouro Futebol Clube o Diploma Petronilha Antunes.

É o relatório.

### PARECER:

- 1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6°, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
- 2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, usque 195 do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
- 3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
- 4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos

S.m.e.

Jundiai, 29 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro Procurador Jurídico





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.084

APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.883, do Vereador MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA, que concede ao ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE o Diploma Petronilha Antunes.

#### PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar ao ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE, o Diploma Petronilha Antunes, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso IX. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta o histórico de sucesso da equipe inserto na fl. 04.

Além disso, o parecer n.º 1.306 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 26/05/2020.

VALDECI VILAR
"Delano"

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICAREOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS

"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA





## DECRETO LEGISLATIVO № 1.806, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Márcio Petencostes de Sousa)

Concede ao ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.883

Ph 02 a 04 em 29/04/20 Jel Ph 05 2 06 em 22/05/20 Jel Ph 07 em 26/05/20 Jel Ph 08 en 06/07/20 Jel
26, 05 2 06 em 22/05/20 Ort
Els 07 em 26/05/20 Oul
Des 08 em 06/07/20 Pt
Obsarvações
Observações: